


CÂMARA DE CORDEIRO

Lei Ordinária n° 2514/2021

Data de Publicação: 21 de junho de 2021

Leis Ordinárias

Dispõe Sobre o Reconhecimento da Prática da Atividade Física e do Exercício Físico Em Estabelecimentos Prestadores de Serviços Destinados a Essa Finalidade, Bem Como Em Espaços Públicos, Como Essenciais para a População do Município de Cordeiro, Em Tempos de Crise Ocasionada por Molestias Contagiosas ou Catástrofes Naturais.

Anexos

<http://camaracordeiro.rj.gov.br/uploads/legislacao/29295/PvxHhaNvKRD7P3cRtryUydl5XPECOwVI.pdf>